



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PORTARIA Nº 031/2022

ANDERSON APARECIDO DE GODOI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.

RESOLVE, pela presente Portaria:

Convocar uma Sessão Extraordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, a ser realizada no dia 13 de julho de 2022, quarta-feira, às 16 horas e 30 minutos, para que sejam submetidos ao Plenário os seguintes projetos:

EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

Do Legislativo:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2022 – “Modifica a Lei Complementar nº 335, de 06 de dezembro de 2018.” - De autoria do Vereador Anderson Godoi;

DISCUSSÃO ÚNICA:


Do Executivo:

2. PROJETO DE LEI Nº 122/2022 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”;
3. PROJETO DE LEI Nº 123/2022 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”;
4. PROJETO DE LEI Nº 124/2022 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”;
5. PROJETO DE LEI Nº 125/2022 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”;
6. PROJETO DE LEI Nº 126/2022 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”;
7. PROJETO DE LEI Nº 127/2022 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”;
8. PROJETO DE LEI Nº 128/2022 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”;
9. PROJETO DE LEI Nº 129/2022 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”;
10. PROJETO DE LEI Nº 130/2022 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”;
11. PROJETO DE LEI Nº 131/2022 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”;
12. PROJETO DE LEI Nº 132/2022 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”.

Registre-se e publique-se.
Tremembé, 12 de julho de 2022.


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 12 de julho de 2022.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral